



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS

Referência: Art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal necessita manter estoque e disponibilidade de materiais de construção, hidráulicos, sanitários, de cobertura, madeira, agregados, ferragens, pintura, pavimentação e materiais correlatos para atender, de forma contínua e conforme a necessidade efetivamente verificada, as demandas das diversas Secretarias Municipais.

Os materiais destinam-se, entre outras finalidades administrativas, à manutenção preventiva e corretiva de prédios e espaços públicos, vias e passeios, redes de água e esgoto, instalações sanitárias, escolas, unidades administrativas, equipamentos públicos, áreas de lazer e demais estruturas sob responsabilidade do Município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza da demanda, caracterizada pela necessidade recorrente, variável e não integralmente previsível dos materiais, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, mediante solicitações das unidades requisitantes, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária.

A solução deverá assegurar padronização mínima, qualidade, disponibilidade, competitividade, racionalização das compras e redução do risco de desabastecimento, sem obrigar a Administração à aquisição integral dos quantitativos estimados.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está vinculada ao planejamento das Secretarias Municipais, considerando a necessidade permanente de manutenção e conservação dos bens, instalações e espaços públicos. A documentação disponibilizada para elaboração deste ETP não contém comprovação específica da previsão desta contratação no Plano de Contratações Anual – PCA.

Assim, previamente à publicação do instrumento convocatório, deverá ser verificada a compatibilidade da contratação com o planejamento anual vigente e, caso necessário, providenciada a inclusão ou adequação no PCA, bem como a compatibilização com as peças orçamentárias e demais instrumentos de planejamento municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os materiais pretendidos possuem, em regra, natureza de bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá ser realizada, em princípio, por meio de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, preferencialmente por item, e adoção do Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições dos arts. 6º, XLI, 17, §2º, 34 e 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Os fornecedores deverão apresentar documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e demais documentos exigíveis no edital, além de comprovar atividade econômica compatível com os itens ofertados.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em condições adequadas de armazenamento e utilização, acompanhados, quando aplicável, de embalagem original, identificação, informações técnicas, validade, lote, garantia e demais elementos necessários à conferência.

A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, mediante ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, nos locais e prazos definidos no Termo de Referência, de acordo com a necessidade de cada Secretaria. O recebimento ficará condicionado à conferência da quantidade, especificação, integridade e conformidade do material.

Não será admitido fornecimento de material em desacordo com a especificação contratada, cabendo ao fornecedor substituir, sem ônus adicional, os produtos recusados por defeito, avaria, desconformidade ou divergência quantitativa.

As obrigações, condições de pagamento, fiscalização, gestão da ata, sanções administrativas, hipóteses de cancelamento e demais condições serão detalhadas no Termo de Referência e no edital.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades abaixo foram extraídas da coluna “Qtd” do relatório de cotação de materiais de construção disponibilizado para este estudo. Para fins de planejamento do SRP, os quantitativos representam estimativas máximas de consumo e não constituem obrigação de aquisição integral pela Administração.

Considerando a quantidade de itens e a natureza variável das demandas das Secretarias, as aquisições deverão ocorrer conforme necessidade efetivamente constatada, mediante requisição e disponibilidade orçamentária. Antes da publicação do Termo de Referência, recomenda-se a conferência final dos quantitativos pelas unidades requisitantes, especialmente dos itens que apresentam quantitativos expressivos no relatório de cotação.

A memória de cálculo utilizada para a estimativa econômica é: quantidade estimada × preço unitário médio indicado na pesquisa de preços, observadas as ressalvas metodológicas constantes do próprio relatório.

Item	Especificação	Unid.	Qtd. Minima	Qtd. Maximo	Preço Unitário (R\$)	Valor Estimado (R\$)
1	Madeira beneficiada	M3	079	158	1.416,83	223.859,14
2	Areia média	M3	145	290	131,47	38.126,30
3	Brita Nº 1	M3	115	230	142,60	32.798,00
4	Tijolo Cerâmico 6 Furos	UN	11.500	23.000	1,37	31.510,00
5	Cimento CPIV 50kg	SC	570	1.140	48,53	55.324,20
6	Cal hidratada/virgem 20kg - Cal hidratada Comum	UN	102	205	21,16	4.337,80
7	Tubo Soldável 25 Barra 6 metros	UN	055	110	24,60	2.706,00
8	Torneira Plástica para Jardim Preta Rosca 1/2 com	UN	010	025	3,14	78,50
9	Luva Soldável 25mm	UN	050	105	1,09	114,45
10	Tê de Redução Soldável	UN	040	085	3,10	263,50
11	Tê 90° Soldável 25	UN	050	105	1,26	132,30
12	Pregos 16 x 24 / KG	KG	007	017	18,27	310,59
13	Pregos 25 X 72 / KG	KG	275	550	19,76	10.868,00
14	Pregos 17 X 27 / KG	KG	210	420	19,57	8.219,40
15	Areia Grossa	M3	100	200	105,59	21.118,00
16	Areia telha média	M3	050	100	156,59	15.659,00
17	Pó de brita	M3	100	200	143,79	28.758,00
18	Pedra para calçamento	M2	200	400	43,58	17.432,00
19	Tijolo Cerâmico Maciço	UN	12.700	25.500	1,00	25.500,00
20	Cal para pintura com fixador - Cal para pintura com	UN	180	360	18,74	6.746,40
21	Bloco de concreto 19x19x39	UN	5.000	11.000	5,52	60.720,00
22	Tubo de esgoto PVC100	UN	060	120	80,30	9.636,00
23	Joelho de Esgoto 90°	UN	010	020	10,38	207,60
24	Luva PVC Simples 100mm	UN	010	020	2,93	58,60
25	Solvente Aguarrás - Solvente Aguarrás 5,0 lt	UN	125	250	84,49	21.122,50
26	Tinta para demarcação viária - Tinta AMARELA	UN	010	020	515,45	10.309,00
27	Tinta para demarcação viária - Tinta BRANCA	UN	012	024	524,28	12.582,72
28	Meio fio 80x10 liso.	UN	200	400	26,47	10.588,00
29	Meio fio 11x30 1 metro áspero	UN	050	100	37,80	3.780,00
30	Arame Galvanizado BWG 14	KG	050	100	21,89	2.189,00
31	KIT Pintura (Rolo, Pincel e Bandeja) - KIT Pintura	KIT	010	020	58,41	1.168,20
32	Pregos 26 X 84 / KG	KG	425	950	23,15	21.992,50
33	Cimento Cola 20KG ACI	UN	050	100	16,67	1.667,00
34	Pregos 12 X 12 / KG	KG	075	155	18,50	2.867,50
35	Arame Galvanizado BWG 18	KG	010	020	21,59	431,80
36	Ferro de Construção Vergalhão - Ferro de	BRR	250	502	12,95	6.500,90
37	Tinta Base Acrílica (Escolha a Cor) - Tinta Base	UN	005	010	412,96	4.129,60
38	Vaso sanitário na cor branca	UN	020	055	224,19	12.330,45
39	Sifão plástico flexível sanfonado - Sifão plástico	UN	040	085	6,28	533,80
40	Caixa de descarga, completa, 9 litros na cor branca	UN	050	105	37,10	3.895,50
41	Assento para vaso sanitário na cor branca -	UN	050	105	10,01	1.051,05



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Compras

42	Espude para vaso sanitário - Espude para vaso	UN	050	105	6,98	732,90
43	Parafuso com bucha para fixação de vaso sanitário	UN	050	105	8,16	856,80
44	Fita Veda Rosca 18mm x 25	UN	060	130	5,20	676,00
45	Arame Galvanizado BWG 16	KG	025	050	21,72	1.086,00
46	Anel de vedação para vaso sanitário - Anel de	UN	025	050	10,01	500,50
47	Janela de ferro de correr com veneziana - Janela	UN	025	050	526,15	26.307,50
48	Porta metálica c/postigo dobradiça e fechadura	UN	050	100	528,15	52.815,00
49	Telha fibrocimento 3,05M x	UN	500	1.000	90,04	90.040,00
50	Telha fibrocimento 2,13M x	UN	500	1.000	67,28	67.280,00
51	Telha fibrocimento 1,83M x	UN	500	1.000	61,12	61.120,00
52	Telha fibrocimento 2,44M X	UN	500	1.000	73,32	73.320,00
53	Cumeeiras fibrocimento	UN	1.000	2.000	50,22	100.440,00
54	Parafuso com vedação para telha amianto 6mm -	UN	3.000	6.000	0,76	4.560,00
55	Lavatório de louça - Lavatório, de louça na cor	UN	050	100	211,23	21.123,00
56	Engate flexível com nipel - Engate flexível com	UN	050	100	7,30	730,00
57	Ralo sifonado com tampa DN 100 mm - Ralo	UN	100	200	29,31	5.862,00
58	Tubo para caixa de descarga sobrepor - Tubo para	UN	050	100	26,25	2.625,00
59	Forro em PVC canelado branco	M²	1.000	2.000	27,26	54.520,00
60	Ferro de Construção Vergalhão - Ferro de	BRR	150	300	20,07	6.021,00
61	Tubo de esgoto PVC 50	UN	050	100	28,63	2.863,00
62	Tubo de esgoto PVC75 mm-	UN	050	100	93,30	9.330,00
63	Tubo de esgoto PVC 40 mm	UN	050	100	28,63	2.863,00
64	Joelho 90º Soldável 100mm	UN	050	100	97,55	9.755,00
65	Joelho 90º Soldável 50mm	UN	050	100	68,00	6.800,00
66	Joelho 90º Soldável 75mm	UN	050	100	82,00	8.200,00
67	Joelho de Esgoto - JOELHO MISTO SOLDADA	UN	050	100	4,97	497,00
68	Joelho de Esgoto - JOELHO SOLDAVEL 25mm	UN	050	100	1,05	105,00
69	Pregos 19 X 36 / KG	KG	075	150	14,75	2.212,50
70	Pregos 19 X 39 / KG	KG	020	040	18,84	753,60
71	Pregos - PARA TELHA FIBROCIMENTO 4 MM 18	KG	020	040	23,94	957,60
72	Telha fibrocimento 3,50M x	UN	500	1.000	120,57	120.570,00
73	Cimalha/ roda forro de PVC - Cimalha/ roda forro	M	050	100	8,11	811,00
74	Pendurico para forro de 1 metro - Pendurico para	UN	040	080	2,00	160,00
75	Chuveiro elétrico ou ducha eletrônica mínima	UN	025	050	67,61	3.380,50
76	Haste para chuveiro de alumínio 40cm	UN	025	050	9,93	496,50
77	Canaleta de pvc para eletrecidade - Canaleta	UN	040	080	8,39	671,20
78	Canaleta de pvc para eletrecidade - Canaleta De 2	UN	040	080	15,06	1.204,80
79	Luva de Redução Soldável - Luva de Redução	UN	040	080	2,47	197,60
80	Adesivo PVC bisnaga 75g	UN	050	100	9,10	910,00
81	Registro de Chuveiro PVC Cromado - Registro de	UN	040	80	6,23	498,40
82	Piso Cerâmico interno com Dimensões Mínimas	M2	125	250	29,00	7.250,00
83	Cap Soldável 25mm	UN	002	005	1,49	7,45
84	Cap Soldável 32mm	UN	002	005	1,84	9,20
85	Cap Soldável 40mm	UN	002	005	4,30	21,50
86	Tubo Soldável 32 Barra 6 metros	UN	005	010	35,22	352,20
87	Tubo Soldável 40 Barra 6 metros	UN	020	040	43,68	1.747,20
88	Adesivo PVC - Frasco - Adesivo PVC - Frasco	UN	010	020	45,02	900,40
89	Reservatório (caixa D'água) em fibra de vidro	UN	002	005	627,00	3.135,00
90	Reservatório (caixa D'água) em fibra de vidro	UN	002	005	386,90	1.934,50
91	Adaptador de Compressão - Adaptador de	UN	002	005	6,40	32,00
92	Adaptador de Compressão - Adaptador de	UN	002	005	68,51	342,55
93	Adaptador de Compressão - Adaptador de	UN	002	005	16,47	82,35
94	Adaptador de Compressão - Adaptador de	UN	002	005	63,56	317,80
95	Adaptador de Compressão - Adaptador de	UN	002	005	21,66	108,30
96	Adaptador de Compressão - Adaptador de	UN	002	005	10,37	51,85
97	Colar de Tomada de Compressão PPpara PEAD	UN	002	005	11,44	57,20
98	Colar de Tomada de Compressão PPpara PEAD	UN	002	005	10,16	50,80
99	Colar de Tomada de Compressão PPpara PEAD	UN	002	005	13,54	67,70
100	Cotovelo de Compressão PEAD - Cotovelo	UN	005	010	30,49	304,90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Compras

101	Cotovelo de Compressão PEAD - Cotovelo Fêmea	UN	005	010	4,94	49,40
102	Cotovelo de Compressão PEAD - Cotovelo Fêmea	UN	005	010	32,76	327,60
103	Cotovelo de Compressão PEAD - Cotovelo macho	UN	005	010	44,71	447,10
104	Cotovelo de Compressão PEAD - Cotovelo	UN	005	010	31,22	312,20
105	Cotovelo de Compressão PEAD - Cotovelo macho	UN	005	010	26,06	260,60
106	Tê de Compressão PP para PEAD PN16 - Tê de	UN	005	010	122,29	1.222,90
107	Tê de Compressão PP para PEAD PN16 - Tê de	UN	005	010	103,27	1.032,70
108	Tê de Compressão PP para PEAD PN16 - Tê de	UN	005	010	42,08	420,80
109	Tê de Compressão PP para PEAD PN16 - Tê de	UN	005	010	15,46	154,60
110	TE de Compressão PP para PEAD PN16* - Te de	UN	005	010	66,38	663,80
111	TE de Compressão PP para PEAD PN16* - Te de	UN	005	010	46,97	469,70
112	TE de Compressão PP para PEAD PN16* - Te de	UN	005	010	30,54	305,40
113	TE de Redução PP para PEAD PN16 - Te de	UN	005	010	103,27	1.032,70
114	Tesoura para Corte de Tubo PEAD Até 63mm	UN	001	002	166,26	332,52
115	Tubo PEAD irrigação PN16 Azul - Tubo PEAD	UN	001	002	1.117,03	2.234,06
116	União de Redução PP para PEAD PN16 - União de	UN	005	010	45,01	450,10
117	União de Redução PP para PEAD PN16 - União de	UN	005	010	36,90	369,00
118	União de Redução PP para PEAD PN16 - União de	UN	005	010	27,58	275,80
119	União de Redução PP para PEAD PN16 - União de	UN	005	010	15,70	157,00
120	Luva Soldável 40mm	UN	002	005	4,47	22,35
121	Luva Soldável 32mm	UN	002	005	3,92	19,60
122	Luva de Correr para Tubo Soldável - Luva de	UN	002	005	9,69	48,45
123	Luva de Correr para Tubo Soldável - Luva de	UN	002	005	21,83	109,15
124	Luva de Correr para Tubo Soldável - Luva de	UN	002	005	24,18	120,90
125	Bucha de redução soldável longa - Bucha de	UN	002	005	7,88	39,40
126	Bucha de redução soldável longa - Bucha de	UN	002	005	4,00	20,00
127	Bucha de redução soldável longa - Bucha de	UN	002	005	2,34	11,70
128	Bucha de redução soldável curta - Bucha de	UN	002	005	1,95	9,75
129	Bucha de redução soldável curta - Bucha de	UN	002	005	2,04	10,20
130	Bucha de redução soldável curta - Bucha de	UN	002	005	4,50	22,50
131	Luva soldável com rosca - Luva soldável com	UN	002	005	1,92	9,60
132	Luva soldável com rosca - Luva soldável com	UN	002	005	4,98	24,90
133	Luva soldável com rosca - Luva soldável com	UN	002	005	14,43	72,15
134	Adaptador soldável Curto com Bolsa e Rosca para	UN	002	005	2,62	13,10
135	Adaptador soldável Curto com Bolsa e Rosca para	UN	002	005	2,91	14,55
136	Adaptador soldável Curto com Bolsa e Rosca para	UN	002	005	3,35	16,75
137	Tê de Redução Soldável	UN	002	005	8,32	41,60
138	Tê 90° Soldável 40	UN	002	005	2,88	14,40
139	Tê 90° Soldável 32	UN	002	005	3,21	16,05
140	Tê 90 soldável - 60mm - Tê 90 soldável - 60mm	UN	005	010	4,91	49,10
141	Joelho 90° Soldável 25mm	UN	002	005	1,37	6,85
142	Joelho 90° Soldável 32mm	UN	002	005	2,08	10,40
143	Joelho 90° Soldável 40mm	UN	002	005	3,78	18,90
144	Curva 45° Soldável 25mm	UN	002	005	3,33	16,65
145	Curva 45° Soldável 32mm	UN	002	005	3,66	18,30
146	Curva 45° Soldável 40mm	UN	002	005	4,42	22,10
147	Joelho 45° Soldável 25mm	UN	002	005	2,33	11,65
148	Joelho 45° Soldável 32mm	UN	002	005	2,98	14,90
149	Joelho 45° Soldável 40mm	UN	002	005	3,61	18,05
Valor Total Estimado : R\$						1.483.444,32

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram consideradas, sob o ponto de vista administrativo, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

- a) realização de aquisições isoladas e sucessivas por cada Secretaria, conforme o surgimento das demandas;
- b) realização de uma contratação única com fornecimento integral dos materiais;
- c) realização de licitação para Registro de Preços, com adjudicação por item e fornecimento parcelado conforme a necessidade das unidades requisitantes.



A solução de Registro de Preços é compatível com o caráter recorrente e variável da demanda, pois permite contratações futuras e parceladas sem necessidade de aquisição e armazenamento antecipado de todo o quantitativo estimado. A pesquisa de preços disponibilizada demonstra a existência de ampla oferta de materiais e fornecedores no mercado, com referências obtidas em bases públicas e fontes de mercado.

A solução deverá preservar a competição mediante divisão do objeto em itens, evitando exigir que um único fornecedor disponha de toda a diversidade de materiais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O relatório de cotação foi gerado pelo BANCO DE PREÇOS em 28/09/2026 e apresenta, para os itens, parâmetros estatísticos de preço, inclusive média, mediana, desvio padrão, coeficiente de variação e método estatístico. Para este ETP, foi considerada como referência a coluna de média do relatório para a composição preliminar do valor estimado.

Considerando os quantitativos constantes da cotação e os respectivos preços unitários médios, a estimativa matemática preliminar do conjunto corresponde a R\$ 1.128.905.046,40.

O valor acima possui caráter estimativo e deverá ser reavaliado e validado na etapa de elaboração do Termo de Referência, especialmente em relação aos quantitativos, aos preços de referência e às condições de mercado vigentes no momento da contratação. Em razão da adoção do SRP, o valor estimado não representa obrigação de empenho ou aquisição integral.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico, destinado à futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais de construção e materiais correlatos relacionados no quadro deste ETP.

O fornecimento será realizado conforme solicitações das Secretarias Municipais, mediante emissão de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, observados os preços registrados, as quantidades efetivamente solicitadas, os prazos e locais de entrega definidos no Termo de Referência.

A solução contempla o ciclo de aquisição desde a solicitação interna, emissão da ordem de fornecimento, entrega, conferência, recebimento provisório/definitivo quando aplicável, liquidação e pagamento, bem como a responsabilização do fornecedor por produtos desconformes.

Por se tratar predominantemente de materiais padronizados de mercado, não se identifica necessidade de manutenção ou assistência técnica como regra geral, sem prejuízo das garantias legais e contratuais eventualmente aplicáveis a determinados produtos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento deverá ser aplicado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que os materiais são divisíveis, possuem características próprias e podem ser fornecidos por diferentes empresas especializadas.

A adjudicação por item amplia a participação de fornecedores, evita concentração indevida do objeto, possibilita a contratação de empresas especializadas em determinados segmentos e permite à Administração obter condições mais competitivas para cada material.

Não se identifica, a partir dos elementos disponíveis, justificativa técnica para exigir que todos os 152 itens sejam fornecidos por um único licitante. A divisão por item também é compatível com a lógica do Sistema de Registro de Preços e com a diversidade de materiais pretendidos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se assegurar disponibilidade regular de materiais para manutenção dos bens, instalações e serviços públicos municipais, reduzindo o risco de interrupção de atividades por falta de insumos.



Pretende-se também racionalizar as compras, reduzir aquisições emergenciais e pulverizadas, ampliar a competição, obter preços compatíveis com o mercado e permitir planejamento das entregas de acordo com a necessidade efetiva de cada Secretaria.

Busca-se, ainda, padronizar especificações, facilitar a fiscalização e conferir maior transparência e previsibilidade aos procedimentos de aquisição, preservando a economicidade e a eficiência administrativa.

No aspecto ambiental, pretende-se reduzir compras desnecessárias e estoques excessivos mediante fornecimento parcelado, além de exigir, quando aplicável, observância das normas ambientais, descarte adequado de embalagens e resíduos e origem regular de materiais de madeira.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Antes da contratação, a Administração deverá:

- a) validar os quantitativos estimados com as Secretarias requisitantes, especialmente os quantitativos de maior expressão;
- b) consolidar e revisar as especificações técnicas no Termo de Referência, eliminando ambiguidades e assegurando padronização;
- c) atualizar/validar a pesquisa de preços e a estimativa econômica na fase própria, conforme a metodologia adotada pela Administração;
- d) verificar a disponibilidade e compatibilidade orçamentária para as contratações que efetivamente forem solicitadas;
- e) designar gestor e fiscais da Ata de Registro de Preços, ou definir os responsáveis conforme a regulamentação municipal;
- f) estruturar os procedimentos internos para requisição, autorização, recebimento, conferência e controle de saldos da ata.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, nos elementos disponibilizados para elaboração deste ETP, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição dos materiais. Os bens pretendidos possuem utilização autônoma e serão incorporados às atividades de manutenção e conservação já desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Eventuais obras, serviços de engenharia ou outros serviços necessários à utilização de determinado material constituem objetos distintos e deverão ser contratados em procedimentos próprios, quando necessários.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais de construção pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de recursos naturais, geração de resíduos, embalagens, sobras de materiais, descarte de tintas, solventes e materiais plásticos, bem como ao uso de madeira e agregados.

Impacto potencial	Medida de tratamento/prevenção
Geração de embalagens e resíduos de materiais	Priorizar acondicionamento adequado, evitar perdas e orientar o descarte e a destinação de resíduos conforme a legislação aplicável.
Resíduos de tintas, solventes e produtos químicos	Evitar descarte em solo, redes de drenagem ou corpos d'água, observando as orientações do fabricante e as regras ambientais aplicáveis.
Uso de madeira	Exigir, quando aplicável, comprovação de origem regular e observância das exigências ambientais pertinentes.
Uso de materiais plásticos, PVC e outros derivados	Evitar desperdícios e promover segregação e destinação adequada das embalagens e resíduos sempre que houver sistema de coleta ou reciclagem disponível.
Consumo excessivo decorrente de estoque	Adotar fornecimento parcelado e requisições conforme necessidade, reduzindo armazenamento prolongado, perdas e compras desnecessárias.



13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações constantes do presente Estudo Técnico Preliminar, na pesquisa de preços disponibilizada e na caracterização da necessidade administrativa, entende-se que a solução de contratação por Registro de Preços para eventual e futura aquisição de diversos materiais de construção é tecnicamente viável e adequada ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais.

A viabilidade econômica deverá ser confirmada na etapa de elaboração do Termo de Referência, mediante validação dos quantitativos, atualização/ratificação da pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária para as aquisições efetivamente demandadas e observância das condições de mercado.

A presente declaração não implica obrigação de aquisição dos quantitativos estimados, devendo as futuras contratações ocorrer somente quando demonstrada a necessidade, observados os preços registrados, os limites da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária e as demais condições legais.

Jaguari/RS, 30 de setembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS